

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** EDITAL PROCURADOR Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

EDITAL PROCURADOR N° 23, DE 16 DE JUNHO DE 2015

## RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, torna públicos o resultado da Prova Oral e a convocação para a Avaliação de Títulos, referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), regido pelo Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014, na forma dos subitens 10.3.8.5 e 10.4 desse diploma, e dá outras providências.

## 1. Resultado da Prova Oral

Inscrição N	ome	Direi Administ		Direito Empre		Dire Constitu		Direito do Trab Processual d Previde	o Trabalho	Dire Processi		Direito Tr e Finar		Total	Nota Global*
		Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2		
515001295 Alexandre Foch Arigor	ny	60	60	75	75	72	72	70	75	75	75	75	80	864	72
515003410 Arthur Pinel Berbert D	a Silva	50	50	50	50	85	85	60	60	65	65	70	75	765	63,75
515002818 Caio Mayerhoffer Mad	hado Moraes Pessanha	60	60	75	75	85	85	80	75	60	60	100	100	915	76,25
515001186 Carlos Eduardo Lima C	arlos	85	85	80	80	82	82	80	85	70	70	100	100	999	83,25
515002100 Denize Galvão Do Nas	cimento Menezes	80	80	75	75	80	80	70	70	85	85	90	90	960	80
515001453 Eduardo Pereira Barbo	sa De Faria	45	45	50	50	85	85	60	60	50	50	55	55	690	57,5
515000257 Felipe Mahfuz De Arai	ıjo	90	90	75	75	68	68	90	90	60	60	100	100	966	80,5
515000053 Glaucia Rodrigues Tor	res De Oliveira Mello	70	70	80	80	70	70	80	80	80	80	90	85	935	77,916
515003509 Guilherme Augusto Ve	lmovitsky Van Hombeeck	65	65	70	70	100	100	70	70	85	85	90	90	960	80
515001864 Jorge Maffra Ottoni		60	60	75	75	85	85	75	75	65	65	100	100	920	76,666
515002821 Karina Ponce Diniz		65	65	60	60	75	75	75	75	85	85	65	65	850	70,833
515002609 Luma Marques Leomi	Amaral	75	75	70	70	60	60	65	65	60	60	90	90	840	70
515002003 Marcos Vinicius Souza	Do Carmo	75	75	75	75	90	90	60	60	70	70	70	75	885	73,75
515000726 Marina Silva Fonseca		65	65	90	90	82	82	55	60	55	55	80	75	854	71,166
515002584 Patrick Vasconcelos D	a Silva	80	80	60	60	85	85	75	75	65	65	75	80	885	73,75
515000601 Pedro Burdman Da Fo	ntoura	60	60	75	75	85	85	78	80	70	70	70	75	883	73,583
515000227 Pedro De Hollanda Did	onisio	80	80	80	80	78	78	70	75	90	90	75	75	951	79,25
515002431 Rafael Fonseca Da Silv	eira	50	50	80	80	68	68	70	65	80	80	55	55	801	66,75
515003640 Raíssa De Almeida Lim	a Pereira	75	75	60	60	80	80	80	80	75	75	80	80	900	75
515001439 Rodrigo Botelho Kanto	)	90	90	90	90	85	85	95	98	95	95	100	100	1113	92,75
515003615 Soraya Portela Cesarir	0	90	90	80	80	70	70	60	60	65	65	90	90	910	75,833
515001457 Thatiany Matos Carpa	nez	50	50	60	60	60	60	60	58	50	50	40	40	638	53,166
515000167 Vinicio Guimaraes Salv	/arezza	85	85	85	85	80	80	78	80	85	85	95	95	1018	84,833

<sup>\*</sup>Para fins de apresentação das notas, foram consideradas até 3 (três) casas decimais, sem arredondamentos.

## 2. Convocação para a avaliação de títulos

- 2.1 A avaliação de títulos possui caráter apenas classificatório.
- 2.2 Serão analisados os títulos de todos os candidatos aprovados na Prova Oral, listados na tabela acima.
- 2.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando-se formulário próprio para entrega de títulos (que estará disponível no site <a href="www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pgm">www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pgm</a>), devidamente preenchido e assinado.
- 2.4 Os títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do edital de convocação, ou seja, até o dia 24 de junho de 2015, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, em correspondência com os seguintes dizeres: CONCURSO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI ENTREGA DE TÍTULOS Praia de Botafogo, 190 6º andar sala 605 Botafogo Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.
- 2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
- 2.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao endereço explicitado no subitem 2.4. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 2.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital.
- 2.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 2.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) confeccionados em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 2.8 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 2.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 2.10 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 2.11 Para comprovação dos títulos previstos no quadro 10.4.11 do Edital de abertura do concurso público, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS								
Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos títulos					
А	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.	2 por ano completo sem sobreposição de tempo	10					
Forma de comprovação	Declaração original da instituição de Ensino Superior ou cópia autenticada.							
В	<ul> <li>B1 Exercício profissional de advocacia</li> <li>B2 Exercício de cargo, emprego ou função privativos de bacharel em Direito</li> <li>B3 Exercício de cargo, emprego ou função com atividades eminentemente jurídicas exercidas após a obtenção do grau de bacharel em Direito.</li> </ul>	4 por ano completo sem sobreposição de tempo	20					
Forma de comprovação	E Comprovação, mediante a participação anual mínima, em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º), em causas ou questões distintas.  B2 Declaração original, ou cópia autenticada, do ente ou da entidade, indicando o período e as funções exercidas; Ou Cópias autenticadas da nomeação e exoneração ou designação e desligamento no Diário Oficial, bem como cópia autenticada do Edital de Concurso ou norma descritiva das atribuições; Ou Cópias autenticadas do contrato de trabalho, da dispensa e do regulamento do empregador, ou similar com as atribuições;							

	Ou								
	Cópias autenticadas do Termo de Compromisso de Residência Jurídica e do Termo de Rescisão; Ou								
	Ou Qualquer documento que comprove as funções, o exercício e o período de forma inequívoca.								
	<b>B3</b> Original ou cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de bacharel em Direito;								
	E								
	Declaração original, ou cópia autenticada, do ente ou entidade, indicando o período e as funções								
	exercidas; Ou								
	Cópias autenticadas da nomeação e exoneração ou designação e desligamento no Diário Oficial e								
	norma que explicite as atribuições do cargo, emprego ou função;								
	Ou Cópias autenticadas do contrato de trabalho, da dispensa e do regulamento do empregador ou								
	similar às atribuições;								
	Ou								
	Qualquer documento que comprove as funções, o exercício e o período de forma inequívoca.								
С	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	4	12						
Forma de comprovação	O exemplar ou a cópia autenticada com o respectivo regis	tro ISBN.							
	Produção cultural individual (artigo, parecer, ensaio ou								
D	trabalho jurídico) no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada em Direito que	4	8						
	possua Conselho Editorial.								
Forma de	Cópia autenticada da produção cultural individual e a co	omprovação da existênc	ia de Conselho						
comprovação	Editorial.								
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração								
Е	de conclusão de doutorado, desde que acompanhado	15	30						
	do histórico do curso.								
Forma de comprovação	Original ou cópia autenticada.								
comprovação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de								
F	mestrado. Também será aceito certificado/declaração	10	20						
	de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.	10	20						
Forma de									
comprovação	Original ou cópia autenticada.								
	Certificado de curso de pós-graduação em nível de								
G	especialização, com carga horária mínima de 360 horas- aula. Também será aceita a declaração de conclusão de		8						
	pós-graduação em nível de especialização, desde que	4							
	acompanhada de histórico escolar, com carga horária								
	mínima de 360 horas-aula.								
Forma de comprovação	Original ou cópia autenticada.								
н	Aprovação em concurso público para cargo ou emprego público privativos de bacharel em Direito, excetuados	2	4						
	os títulos já incluídos nos demais itens.	2	4						
Forma de	Cópia autenticada do Diário Oficial e do Edital do Concurs								
comprovação		<del></del>							
	Participação como integrante (membro) de banca examinadora em concurso público para provimento de								
	cargo ou emprego público no magistério jurídico	2	4						
	superior, na magistratura, no Ministério Público, na	2							
	Advocacia Pública ou de outro cargo ou emprego								
	público privativos de bacharel em Direito.  Cópia autenticada da designação no Diário Oficial;								
Forma de	Ou								
Original ou cópia autenticada da Declaração do ente/entidade.									
TOTAL MÁXIM	O DE PONTOS		100 PONTOS						

- 2.12 Os diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 2.13 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgm.
- 2.15 Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgm">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgm</a>.
- 2.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pgm.

Niterói/RJ, 16 de junho de 2015.

**CARLOS RAPOSO** 

Procurador Geral do Município